

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 38/2023 – Manifestação de Interesse Auxílio Dignidade Menstrual – Absorventes Higiênicos

A Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *campus* Cabedelo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de edital com manifestação de interesse para concessão gratuita de absorventes higiênicos para estudantes que menstruam, a partir das seguintes considerações:

1 - A desigualdade social provoca o afastamento das estudantes do convívio social durante o período menstrual atingindo milhões delas no mundo e segundo dados das Organizações das Nações Unidas (ONU) “uma em cada quatro mulheres já faltou aula por não poder comprar absorvente.”

2 - Considerando a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021 institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino e em seu art. 3º diz que são beneficiárias deste programa: estudantes de baixa renda, matriculadas em escolas da rede pública de ensino;

3 - Considerando a Resolução – CS Nº 16/2018 que convalida a Política de Assistência Estudantil do IFPB, e em seu art. 6º, IV, institui o Programa de Atenção e Promoção à Saúde do Estudante que tem como foco central a promoção da saúde e a prevenção de doenças;

4 - Considerando o número atual de **590 (quinhentos e noventa)** meninas, mulheres e menstruantes no Campus de Cabedelo, que podem enfrentar essa realidade de pobreza menstrual em suas vidas e com consequências também na vida escolar.

1. DOS OBJETIVOS

- Conceder Kits de absorventes higiênicos para contribuir para o bem-estar das meninas, mulheres e menstruantes, no que se refere aos cuidados com a saúde menstrual;
- Contribuir para garantir ao estudante as condições necessárias ao bom desempenho acadêmico para a permanência e êxito do mesmo no campus Cabedelo;
- Assegurar o direito à autonomia corporal e à autodeterminação das pessoas que menstruam.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- As estudantes que tiverem interesse em inscrever-se para concorrer a uma das vagas disponíveis para o auxílio deverão estar devidamente matriculadas no ano letivo de 2023, em qualquer curso presencial do Campus Cabedelo;
- Caberá a estudante contemplada permanecer com vínculo institucional no ano letivo para concretizar o direito ao benefício concedido;

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. Ordem de inscrição (data e hora);
2. Estudantes que tem IVS (índice de vulnerabilidade social) válido;
3. Estudantes que têm atividades letivas regulares em mais de um turno;

4. Estudantes que atuam no Campus Cabedelo como monitores, estagiários, bolsistas de Extensão, de Pesquisa;

5. Estudantes que residam em outros municípios;

Em caso de empate será considerado o critério de maior idade.

4. QUADRO QUANTITATIVO

AUXÍLIO	VAGAS (150)
Dignidade Menstrual (Absorventes Higiênicos)	142 – VAGAS (ampla concorrência) 08 – VAGAS (PCD)

O auxílio será concedido por meio de um Kit com 02 (dois) pacotes de absorventes higiênicos contendo 08 (oito) unidades cada.

5. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. A estudante que quiser receber o kit de absorventes higiênicos deverá formalizar o interesse mediante preenchimento de questionário eletrônico, que poderá ser acessado pelo link: <https://forms.gle/grVHSX6SPYmN2CLE9>

2. A definição da prioridade para o recebimento do kit de absorventes higiênicos adotará o critério da antiguidade do preenchimento do questionário.

3. Decorrido o prazo para manifestação de interesse, o setor de assistência estudantil do *campus* fará a análise do cumprimento dos critérios e divulgará a lista das estudantes que receberão os kits.

6. CALENDÁRIO

Quadro III – Etapas do processo seletivo por chamada de concessão

Inscrição	Análises	Resultado Preliminar	Recurso	Análises	Resultado Final
08 a 18/05/2023	19 e 21/05/2023	22/05/2023	23 e 24/05/2023	25 e 26/05/2023	26/05/2023

Parágrafo único: O auxílio com os Kits de absorventes higiênicos será concedido mensalmente nos meses de maio/2023 a dezembro/2023, cada estudante contemplada.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA

1 São consideradas condições para o auxílio:

- Matrícula regular;
- Frequência regular levantada bimestralmente;
- Aproveitamento escolar do mesmo, comprovados através das notas bimestrais e/ou semestrais;

9. DO RESULTADO FINAL

1.O resultado Final será divulgado dia 26/05/2023 na rede social e no site do IFPB Campus Cabedelo, podendo esta data ser alterada mediante Edital de Retificação.

2.Os discentes serão selecionados em número correspondente ao número de vagas disponíveis, de acordo com o quadro do item 4 do presente Edital.

3.Após a divulgação do resultado preliminar da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, conforme cronograma acima, direcionado à Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante – COPAE, através do e-mail: copae.cb@ifpb.edu.br com o assunto: **Recurso do Edital Dignidade Menstrual**

4. A data, local e horário para entrega dos kits de absorventes higiênicos serão divulgados juntos com o resultado final do edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O não cumprimento das condições elencadas no item anterior e o não atendimento das condições estabelecidas no presente edital acarretarão a perda do auxílio.

Obs.: A qualquer tempo poderão ser efetuadas pela equipe da Assistência Estudantil, entrevistas e visitas domiciliares para acompanhamento do (a) discente beneficiado.

Os prazos citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;

2. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenação de Pedagógica de Apoio ao Estudante do campus – Fone: (083) 3248-5408;

3. A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e a Coordenação Pedagógica de Apoio ao Estudante – COPAE reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

4. O período de vigência do presente Edital será entre os meses de maio/2023 a dezembro/2023;

5. O presente Edital será publicado no site <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>

Cabedelo, 05 de maio de 2023.

(assinado no original)
Ana Lígia Chaves da Silva
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
IFPB campus Cabedelo